Controle Interno na Administração Pública: Uma Análise das Prestações de Contas dos Projetos Culturais do Fundo Pernambuco de Incentivo à Cultura



Rafaela Gonçalves da Silva[1]; Andreza Cristiane Silva de Lima
[1] *Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco (FCHPE – SOPECE);* [2] *Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)*

RESUMO

Este estudo foi realizado com o objetivo de analisar o nível de aderência das prestações de contas dos projetos culturais do Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura (Funcultura). Para tanto, foram analisadas algumas prestações de contas entregues no ano de 2018. Trata-se de uma pesquisa quantitativa, realizada por meio de levantamento junto a uma amostra composta por 25 prestações de contas, cuja análise foi executada com auxílio de um questionário elaborado seguindo as instruções tratadas no Manual de Prestações de Contas trazido pela Portaria 012/2014. O questionário foi dividido em dois blocos: o primeiro buscou levantar os dados dos projetos, e, o segundo, verificar a questão do controle interno nos projetos vinculados ao Funcultura. Os resultados mostram que 100% das prestações de contas analisadas estão sendo usados os elementos estabelecidos pelo manual de prestação de contas Portaria 012/2014. O estudo contribui por mostrar o papel do controle interno dentro das entidades, principalmente, aquelas que recebem recursos públicos, tendo em vista a necessidade de apresentar como, de fato, tais recursos vêm sendo direcionados a atender a sociedade.

Palavras chave: Controle Interno, Prestação de Contas, Processos Administrativos.

ABSTRACT

This study was carried out with the objective of analyzing the level of adherence of the accounts of the cultural projects of the Pernambuco Cultural Incentive Fund (Funculture). To do so, we analyzed some accounts rendered in the year 2018. This is a quantitative survey, carried out by means of a survey with a sample composed of 25 accounts, whose analysis was performed with the aid of a questionnaire elaborated following the instructions handled in the Manual of Accounts provided by Administrative Rule 012/2014. The questionnaire was divided into two blocks: the first one sought to collect the data of the projects, and the second, to verify the internal control issue in projects linked to Funculture. The results show that 100% of the analyzed accounts are being used the elements established by the manual of accountability Ordinance 012/2014. The study contributes to show the role of internal control within entities, especially those that receive public resources, considering the need to present how, in fact, such resources are being directed to attend society.

Key Words: Internal control. Provision of accounts. Administrative procedures.

1. INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno refere-se a uma ferramenta capaz de verificar se dentro de uma organização existe documento que mostre como devem ser realizados os procedimentos administrativos. Mais do que isso, o controle interno examina se os envolvidos na realização desses processos, os executa atendendo os parâmetros que foram estabelecidos pela própria organização. Sendo assim, o controle interno pode auxiliar na redução de gastos, contribuindo para uma gestão pública eficiente abrangendo os aspectos operacionais do desempenho da gestão governamental, possibilitando maior economicidade, eficiência, eficácia e efetividade nos serviços públicos.

O controle interno pode contribuir para evitar O abuso de poder, o erro, a fraude e principalmente, a ineficiência, elementos fundamentais para que as entidades resguardem os seus ativos, assegurem a fidelidade e integridade dos registros, demonstrações, informações e relatórios contábeis, conheçam efetivamente a realidade da entidade, estabeleçam e conheçam quais os seus compromissos com a gestão, orientem e estimulem a organização estrutural e funcional, comuniquem as diretrizes administrativas, onde o controle interno serve como facilitador para o trabalho do auditor (CARDIN *et al*., 2015).

O Controle interno é essencial para se atingir resultados adequados em qualquer organização. Na administração Pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à sociedade, e, por isso recomenda-se que seja praticado por toda entidade que recebe recursos públicos.

O controle interno no setor público é algo que vem sendo alvo de vários estudos (CAVALCANTE; PETTER; MACHADO, 2010; PEREIRA; REZENDE, 2013; FACHADA, 2014; ALVES; MORAES JÚNIOR, 2016; GALVÃO, 2016; HENRIQUE *et al*.,2016; PICCOLI; PRADO, 2018; VASCONCELOS *et al*., 2008), tendo em vista as divergências que muitas vezes são encontradas nos processos que devem ser executados pelos servidores e demais profissionais que atuam em entidades públicas. Por isso, a necessidade de identificar como esses processos são efetuados em instituições no âmbito público em prol de verificar mecanismos que podem ser utilizados para que práticas de controle interno tornem-se frequentes e que de fato, os usuários consigam enxergar as contribuições que

essas implicam. Diante desses aspectos, surge a seguinte questão-problema: **Qual o nível de aderência das prestações de contas dos projetos culturais do Funcultura quanto a Portaria CPCF nº 012/2014 – Coordenadoria da Prestação de Contas do Funcultura?**

Em busca de atender tal questionamento, lançou-se o objetivo de analisar o nível de aderência das prestações de contas dos projetos culturais do Funcultura quanto a Portaria CPCF nº 012/2014 – Coordenadoria da Prestação de Contas do Funcultura. O estudo se justifica tendo em vista a necessidade de controle dos procedimentos que envolvem gastos de recursos públicos. Para tanto, é preciso haver documentos que indiquem como os procedimentos administrativos devem ser realizados e efetivar-se de práticas de monitoramento de forma periódica, a fim de verificar se realmente as atividades estão sendo realizadas conforme regem os manuais da instituição.

Quando se fala de controle interno no setor público, até pouco tempo, restava à população brasileira uma impressão de impunidade nos casos de desvio de recursos públicos. Diante desses apontamentos, a sociedade brasileira, tem a necessidade do desenvolvimento de um bom sistema de controle interno, tendo em vista que o mesmo se torna fundamental para a prevenção de riscos de fraude e corrupção na gestão pública, bem como contribuir no desenvolvimento de serviços públicos mais eficazes e eficientes, tal como apontado por Silva, Abreu e Couto (2017), fatores esses, que mais uma vez ressalta a necessidade de conhecer como determinadas instituições públicas estão pondo em prática atividades de controle.

Em termos de contribuição, este trabalho visa mostrar como os empregos adequados dos procedimentos administrativos podem tornar fidedignas as informações que são oriundas das atividades do setor público, informando assim, com maior transparência e eficácia no que tange a utilização dos recursos públicos.

Este trabalho é organizado em cinco seções, sendo a primeira esta introdução, na qual são apresentadas a questão problemas, os objetivos, justificativa e as contribuições. A segunda seção trata da fundamentação teórica e se subdivide em três módulos. A terceira seção corresponde à metodologia, na qual são apresentadas as etapas necessárias para a realização da pesquisa. A

quarta seção conta com a exposição dos resultados que foram encontrados com o emprego da metodologia estabelecida. Na quinta e última seção são apresentadas as considerações finais, as quais contemplam a conclusão, limitação e suas sugestões de pesquisas futuras.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Antes de iniciar a discussão sobre como ocorre o monitoramento do controle interno na administração pública, apresenta-se o que vem a ser o termo controle. Por sua vez, o controle tem origem do latim *rotulun*, que designava a relação dos contribuintes. Segundo Peixe (2008,p. 28), “o termo latino foi incorporado pelo francês, formado por contração de contre-rôle com significado de lista, rol, registrado em duplicata, contralista (1397)”. Para Casto (2008, p. 27) *apud* Costa Júnior (2014):

> Historicamente, a palavra controle sempre esteve ligada às finanças. Em francês controler significa registrar, inspecionar, examinar. A palavra é originada de contro-rôle, registro efetuado em confronto com o documento original com finalidade da verificação da fidedignidade dos dados. No italiano, controllo é o mesmo que registro ou exame. Consagrou-se o vocábulo, na técnica comercial, para indicar inspeção ou exame que se processa nos papéis ou nas operações registradas nos estabelecimentos comerciais.

Para Almeida (1996, p. 50), "o controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa". Esse conceito é aplicado a qualquer tipo de entidade, independente se do primeiro setor (administração pública), segundo setor (entidades privadas) ou terceiro setor (entidades sem fins lucrativos), uma vez que o controle e monitoramento das ações dessas entidades deve ser realizado em busca de cumprimento do papel que a eles foi estabelecido

Nesse sentido, o controle como função administrativa é descrito por Oliveira Filho (2010, p. 27), *apud* Silva “como aquele que monitora e avalia as atividades e resultados alcançados para assegurar que o planejamento,

organização e direção sejam bem-sucedidos". O seu conceito consiste na verificação para certificar se tudo ocorre em conformidade com o plano adotado, as instruções transmitidas e os princípios estabelecidos, com proposito de localizar as fraquezas e erros, no intuito de retificá-los e prevenir a recorrência (CHIAVENATO, 2003).

Na sua descrição o autor referenciado (2003, p.176) afirma que a palavra controle pode assumir três significados em administração:

> Controle como função restritiva e coercitiva - quando é utilizado para coibir ou limitar certos tipos de desvios indesejáveis ou de comportamentos inaceitáveis;
> Controle como sistema automático de regulação - quando é utilizado no sentido de manter, automaticamente, um grau constante de fluxo de funcionamento de um sistema, detectando desvios e proporcionando, também automaticamente, ação corretiva para voltar à normalidade;
> Controle como função administrativa - quando é parte do processo administrativo como planejamento, organização e direção.

Ao ser empregado o controle interno no setor público, constata-se a fiscalização exercida sobre as atividades de pessoas, órgãos, departamentos, ou sobre produtos, entre outros, para que tais atividades ou produtos dessas atividades sejam executados dentro dos padrões e normas que foram preestabelecidas (SILVA, 2002). A adoção do controle interno na administração pública ocorreu com a criação do Departamento Administrativo do Setor Público (DASP), no ano de 1936, sendo nesse mesmo período, instituído o processo de concurso público para ingresso na carreira da Administração Pública (SILVA, 2002).

O controle interno na administração pública, legalmente, é tratado pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, mais precisamente, no capítulo II, o qual aborda:

> Art. 76. O Poder Executivo exercerá os três tipos de controle a que se refere o artigo 75, sem prejuízo das atribuições do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.
> Art. 77. A verificação da legalidade dos atos de execução orçamentária será prévia, concomitante e subsequente.
> Art. 78. Além da prestação ou tomada de contas anual, quando instituída em lei, ou por fim de gestão, poderá haver, a qualquer tempo, levantamento, prestação ou tomada de contas de todos os responsáveis por bens ou valores públicos.
> Art. 79. Ao órgão incumbido da elaboração da proposta orçamentária ou a outro indicado na legislação, caberá o controle estabelecido no inciso III do artigo

> 75. Parágrafo único. Esse controle far-se-á, quando for o caso, em termos de unidades de medida, previamente estabelecidos para cada atividade.
> Art. 80. Compete aos serviços de contabilidade ou órgãos equivalentes verificar a exata observância dos limites das cotas trimestrais atribuídas a cada unidade orçamentária, dentro do sistema que for instituído para esse fim.

Dentre os elementos trazidos pela Lei 4.320/64, tem-se os princípios do planejamento, orçamento e controle; além da instituição do Orçamento Plurianual de Investimentos, Orçamento Programa Anual e novas técnicas orçamentárias que visam melhor contemplar os gastos públicos (SILVA, 2002).

2.2 ESTUDOS ANTERIORES SOBRE CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO

Em busca de identificar os trabalhos anteriormente realizados dentro da temática relacionada controle interno aplicado à administração pública no Brasil, realizou-se um levantamento das pesquisas mais recentes, as quais são apresentadas no Quadro1.

Quadro 1 - Estudos anteriores sobre controle interno em entidades da administração pública

Autor/Ano	Objetivo	Principais Resultados
Cavalcante, Petter e Machado (2010)	Analisar as características dos órgãos de controle interno dos municípios do Estado do Ceará, buscando delinear o perfil desses órgãos, de forma a contribuir para a melhoria de sua organização sistêmica e consequentemente dos resultados obtidos.	Constatou-se que as unidades de controle presentes nos municípios integrantes da amostra estudada não possuem autonomia. Tendo em vista que o estudo foi voltado aos municípios do Ceará, foi verificado que muito ainda resta a fazer em prol da transparência na gestão dos recursos públicos.
Pereira e Rezende (2013)	Analisar a efetividade do sistema de controle interno municipal e sua contribuição para o planejamento e gestão estratégica municipal.	Constatou-se que apesar das dificuldades levantadas pelos gestores participantes, são os fatores humanos e sociais que de fato favorecem a efetividade e viabilizam as contribuições do sistema de controle interno municipal para o planejamento e gestão da prefeitura.
Vasconcelos *et al.*, (2016)	Analisar como vem sendo desenvolvido o Controle Interno nas prefeituras da região metropolitana de Natal no Rio Grande do Norte.	O controle interno nas prefeituras da região metropolitana do Rio Grande do Norte está ocorrendo, de forma geral, para atender a legalidade e não para contribuir com aspectos gerenciais, como por exemplo, o acompanhamento das políticas públicas.
Alves e Moraes Júnior (2016)	Analisar a operacionalização do sistema de controle interno do Município de Patos-PB.	Verificou-se que os respondentes demonstraram conhecer a realidade que vivenciam; entendem que há uma boa formação e execução do controle interno

		municipal, com atuação destacada em diversas áreas; e que existe auxílio ao desenvolvimento da gestão pública municipal e aos órgãos de Controle Externo.
Galvão e Paulo (2016)	Demonstrar a importância da implantação de um Sistema de Controle Interno em Órgãos Públicos, não só para o atendimento das exigências legais, mas para se definir uma tecnologia de gestão capaz de reduzir conflitos de interesse entre os Agentes (Governo) e Principal (Sociedade e Estado).	Inferiu-se que a gestão pública necessita aprimorar seu processo de gestão, principalmente no quesito "Controle Interno", por se tratar de uma ferramenta elementar na busca da transparência e evidenciação dos resultados e dos atos públicos. À medida em que os órgãos de fiscalização externa obrigarem os gestores públicos a implantar um Sistema de Controle Interno e esses o fizerem de forma eficiente e eficaz, a qualidade dos gastos públicos tende a aumentar.
Henrique *et al.*, (2016)	Compreender o sistema de controle interno da administração pública municipal de Três Rios.	A Prefeitura Municipal de Três Rios possui um sistema de controle interno constituído e procura executar as atividades inerentes a esse controle. As atividades são desenvolvidas na Secretaria de Controle Interno, sendo vinculada diretamente ao prefeito, dando suporte para a supervisão do dia a dia. Os mecanismos e procedimentos de controle interno adotados são relevantes para o desenvolvimento das atividades de gestão da prefeitura, onde são considerados norteadores para evitar erros que podem ferir os princípios da Administração Pública e causar danos à população.
Piccoli e Prado (2018)	Analisar quais foram os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) em relação às contas dos municípios que compõem a região da AMMOC, nos anos de 2011 a 2014.	Os apontamentos feitos pelo TCE/SC aparecem repetidamente nos anos que se seguem o primeiro apontamento, como o atraso na entrega de relatórios sobre gestão pública e aplicação de recursos do FUNDEB, dificultando a transparência e o *accountability*. Observou-se ainda um aumento de 97% nas restrições legais e regulamentares, indicando que, segundo Piccoli e Klann(2015), os profissionais, principalmente da área contábil, não estão preparados em relação aos Padrões do Setor Público.

Fonte: Elaboração própria, 2019.

Analisando o Quadro 1, observa-se que vários são os estudos nacionais que buscam verificar como ocorre o controle interno nas entidades que contemplam o setor público brasileiro. No geral, esses estudos apontam que as falhas de controle interno na administração pública, podem decorrer de vários fatores dentre os quais a falta de bases para que tal acompanhamento seja realizado, como um sistema e pessoas preparadas. No que concerne a este estudo, para identificar como tais práticas são realizadas nos projetos culturais do Funcultura, contou-se com os aspectos metodológicos evidenciados a seguir.

3. METODOLOGIA

Estudo essencialmente quantitativo, descritivo, aplicada e dedutiva. Para escolher a entidade pública a ser analisada neste estudo, utilizou-se o critério de conveniência de acesso. Esse tipo de amostragem é caracterizado como não probabilística e apresenta um processo menos rigoroso dentre os demais meios de acessar as instituições para execução de pesquisas científicas (PRODANAV; FREITAS, 2013).

No caso deste estudo, selecionou-se a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE), a qual se trata do órgão responsável por financiar as atividades culturais no estado de Pernambuco, cuja função contempla apoiar, incentivar e promover a preservação de elementos históricos e artísticos (FUNDARPE, 2018).

Dentro da Fundarpe existe o Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura (Funcultura), responsável por captar, empregar e gerir os recursos voltados a projetos de cultura. Esses projetos podem ser submetidos por pessoas físicas ou jurídicas e devem seguir um padrão que é estabelecido pela Portaria 012/2014 da Coordenadoria de Prestação de Contas do Funcultura. Ao final do projeto, os responsáveis devem realizar e entregar a prestação de contas referente ao emprego dos recursos disponibilizados a tal atividade.

Diante disso, na presente analisou-se a prestação de contas dos projetos culturais vinculados à Funcultura que foram entregues entre janeiro e junho de 2018. Desse conjunto de prestações de contas, foram selecionados 25 (vinte e cinco) documentos, os quais foram avaliados quanto ao nível de exigência do documento legal estabelecido pelo referido órgão, sendo os elementos avaliados contidos em um questionário.

Para construir o questionário utilizado na referida pesquisa, inicialmente, realizou-se uma leitura exploratória da Portaria 012/2014 da Coordenadoria de Prestação de Contas do Funcultura, e, com base nos elementos que tal documento expõe que devem ser incluídos na prestação de contas, montou-se instrumento de coleta de dados, o qual contou com questões abertas e fechadas, caracterizando-o como semi-estruturado.

O questionário foi dividido em dois blocos: o primeiro buscou levantar os dados o projeto, e, o segundo, a questão do controle interno nos projetos vinculado ao Funcultura, sendo o resumo do instrumento apresentado no Quadro 3.

Quadro 2 - Resumo do questionário

Bloco	Itens
Dados do projeto	Nome do Projeto; Atividade do Projeto; Enquadramento (Pessoa Física/Jurídica); Área Cultural.
Controle Interno dos Projetos Funcultura	Entrega da prestação de contas dentro de 30 dias após dia seguinte ao término do projeto; Prestação de contas de pelo menos 80% do montante aprovado no projeto; Apresentação dos documentos originais, em ordem cronológica, enumerado de forma sequencial, em pastas classificadoras; Ordem dos documentos; Documentos comprobatórios das despesas vinculadas ao projeto; Contratação de serviços de terceiros para execução do projeto; Demais informações pertinentes ao Controle Interno da Prestação de Contas do Projeto.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2019).

Após a construção do instrumento de coleta de dados, realizou-se a pesquisa de campo (no local) para analisar as prestações de contas, no período de outubro de 2018. Os dados desta pesquisa foram tabulados com auxílio do Microsoft Excel e analisados através da estatística descritiva. Com a tabulação dos dados viabilizou-se a construção de tabelas com as frequência e percentuais dos questionamentos ora apresentados no instrumento de coleta de dados. Destaca-se que a análise ocorreu em dois momentos: o primeiro voltado a discutir o perfil dos respondentes e o segundo, contemplou de fato, questionamentos acerca do controle interno na referida entidade que passou pelo processo de estudo.

4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Inicialmente apresenta-se a estatística descritiva do perfil das prestações de contas dos projetos analisados. Sendo assim, expõe a Tabela 1, a qual trata das atividades predominantes nas prestações analisadas.

Tabela 1 - Atividade do Projeto

Atividade do Projeto	Frequência	Porcentagem
Animação Para Surdos	1	4%
Apresentações Musicais	1	4%
Artes cênicas	1	4%
Artes Integradas (crônicas e charges)	1	4%

Bolsas de aperfeiçoamento individual ou projeto de residência	1	16%
Curta Metragem	4	4%
Dança - criação e manutenção do site	1	4%
Design e Moda	1	4%
Filma que se comunica com o povo brasileiro em geral e estrangeiro	1	4%
Formação e capacitação - artes plásticas e Artes Gráficas	1	4%
Formação e capacitação de música	1	4%
Fotografia	1	4%
Literatura	3	12%
Longa Metragem	1	4%
Montagem de Ópera Compactada	1	4%
Poesia	1	4%
Produzir e incentivar a inclusão de acessibilidade.	1	4%
Publicações de revista especializadas	1	4%
Realizar Festivais, mostras ou celebrações culturais	1	4%
Seminário, Fóruns e outros eventos	1	4%
Total	**25**	**100%**

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Analisando a Tabela 1, observa-se que o maior número de projetos avaliados no presente estudo foram os de Bolsa de aperfeiçoamento individual ou projeto de residência, os quais corresponderam a 16% da amostra. Em segundo lugar têm-se os projetos voltados a literatura, com um percentual de 12% da amostra. Para os demais tipos de atividades, foi analisado apenas projeto. Em relação ao enquadramento dos responsáveis pelos projetos submetidos, tem-se a Tabela 2.

Tabela 2 - Enquadramento

Enquadramento	Frequência	Percentual
Pessoa Física	17	68%
Pessoa Jurídica	8	32%
Total	**25**	**100%**

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Analisando a Tabela 2, observa-se que o enquadramento tende sua grande maioria de pessoa física, ou seja, mais da metade a qual correspondeu a 68% da amostra e a outra metade pessoa jurídica a qual corresponde a 32% da amostra. Em relação à área cultural, apresenta-se a Tabela 3.

Tabela 3 - Área Cultural

Área Cultural	Frequência	Percentual
Dança	2	8%
Música	4	16%
Literatura	4	16%
Curta Metragem	7	28%
Artes Cênicas	1	4%
Artes Plásticas	1	4%
Artes Gráficas	1	4%
Animação	1	4%
Designe de Moda	1	4%
Formação	1	4%

Fotografia	1	4%
Animação	1	4%
Total	**25**	**100%**

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Analisando a Tabela 3, constatou-se que o maior número de projetos culturais é de curta metragem, a qual correspondeu a 28% da amostra. Em Segundo lugar têm-se os projetos voltados à música e literatura, a qual corresponde a 16% da amostra. Por outro lado, as áreas culturais artes cênicas, artes plásticas, artes gráficas, animação, designe de moda, formação e fotografia que apresentaram o menor número de respondentes, sendo cada uma com 4% de participação na amostra. Em relação ao nível de instrução, apresenta-se a Tabela 4.

Tabela 4 - Entregou a prestação de contas no prazo de 30 dias, após o dia seguinte do término do projeto cultural?

Entregou a prestação de contas no prazo de 30 dias, após o dia seguinte do término do projeto cultural?	**Frequência**	**Percentual**
Sim	6	24%
Não	0	0%
Não, mas pediu prorrogação.	19	76%
Total	**25**	**100%**

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Analisando a Tabela 4 constatou-se que o maior número de prestações de contas pediu prorrogação de prazo, a qual correspondeu a 76% de participação da amostra. Em relação à assertiva “Prestou contas de pelo menos 80% do montante aprovado?”, apresenta-se a Tabela 5.

Tabela 5 - Prestou conta de pelo menos 80% do montante aprovado?

Prestou conta de pelo menos 80% do montante aprovado?	**Frequência**	**Percentual**
Sim	25	100%
Não	0	0%
Total	**25**	**100%**

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Analisando a Tabela 5 constatou-se que o maior número de prestações de contas prestou contas de todo valor do montante aprovado, a qual corresponde a 100% de participação de amostra. Em relação se apresentou os documentos originais. Apresenta-se a tabela 6.

Tabela 6 - Apresentou documentos originais em ordem cronológica, enumerados de forma sequencial, em pastas classificadoras com no máximo 200 documentos/folhas?

Apresentou documentos originais em ordem cronológica, enumerados de forma sequencial, em pastas classificadoras com no máximo 200 documentos/folhas?	**Frequência**	**Percentual**

Sim	24	96%
Não	1	4%
Total	**25**	**100%**

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Analisando a Tabela 6 constatou-se que todos os documentos apresentados foram originais, a qual corresponde a 96% de participação de amostra. Em relação à ordem dos documentos, apresenta-se a tabela 7.

Tabela 7- Ordem dos Documentos

Ordem dos documentos	**Sim**		**Não**		**Não houve**		**Total**	
	Hz	**%**	**Hz**	**%**	**Hz**	**%**	**Hz**	**%l**
Ofício de encaminhamento da prestação de contas e termo de responsabilidade, conforme modelo disponibilizado.	25	100%	0	0%	0	0%	25	100%
Demonstrativo das receitas e despesas do projeto, preenchido em ordem cronológica, consoante a data de emissão dos comprovantes de despesas, conciliado com o extrato bancário da conta-corrente	25	100%	0	0%	0	0%	25	100%
Extrato bancário da conta-corrente exclusiva do projeto, aberta na instituição financeira que administra a conta única do Estado, em nome do produtor cultural e do respectivo projeto.	25	100%	0	0%	0	0%	25	100%
Extrato bancário dos rendimentos da aplicação financeira dos recursos do projeto.	25	100%	0	0%	0	0%	25	100%
Comprovantes originais das despesas executadas a partir da data do depósito dos recursos na conta exclusiva do projeto (notas fiscais, recibos, documentos equivalentes.	25	100%	0	0%	0	0%	25	100%
Atestado de execução do projeto.	25	100%	0	0%	0	0%	25	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Analisando a Tabela 7, observa-se que em relação a assertiva “Ofício de encaminhamento da prestação de contas e termo de responsabilidade, conforme modelo disponibilizado”, foi constatado que todos o cumpriram (100%). Sobre a assertiva “Demonstrativo das receitas e despesas do projeto, preenchido em ordem cronológica, consoante a data de emissão dos comprovantes de despesas, conciliando com o extrato bancário da conta-corrente”, todos também apresentaram. “Os Comprovantes originais de despesa executadas a partir da data do depósito dos recursos na conta exclusiva dos projetos (notas fiscais, recibos e documentos equivalentes).”, todos também foram apresentados. Sobre o Atestado de execução também foi apresentado. Em relação aos documentos comprobatórios das despesas vinculadas ao projeto, apresenta-se a Tabela 8.

Tabela 8 - Documentos comprobatórios das despesas vinculadas ao projeto.

Documentos comprobatórios das despesas vinculadas ao projeto	**Sim**		**Não**		**Não houve**		**Total**	
	Hz	**%**	**Hz**	**%**	**Hz**	**%**	**Hz**	**%**
Os rendimentos da aplicação financeira foram utilizados no projeto dentro do prazo de execução.	24	96%	0	0%	1	4%	25	100%

Os comprovantes das despesas evidenciaram sua vinculação aos objetivos e metas estabelecidos no projeto, incluindo a execução das etapas, fases e atividades descritas no projeto e constantes no seu orçamento.	24	96%	0	0%	1	4%	25	100%
As cópias frente e verso dos cheques foram anexadas à prestação de contas.	24	96%	0	0%	1	4%	25	100%
Nos casos em que houve pagamento de tributos, os comprovantes de pagamentos foram anexados à prestação de contas.	23	92%	0	0%	2	8%	25	100%
Pagamento de despesas pequenas foram comprovados por meio de nota fiscal e recibo (aquelas cujo valor seja R$ 300,00).	25	100%	0	0%	0	0%	25	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Analisando a Tabela 8, em relação à assertiva “Os rendimentos da aplicação financeira foram utilizados no projeto incluindo a execução das etapas, fases e atividades descritas no projeto e constantes no seu orçamento.”, verificou-se que cumpriram 96% da amostra. Sobre a assertiva “Os comprovantes das despesas evidenciaram sua vinculação aos objetivos e metas estabelecidos no projeto, incluindo a execução das etapas, fases e atividades descritas no projeto e constantes no seu orçamento”, todos também cumpriram 96% da amostra. Em relação à assertiva “As cópias frente e verso dos cheques foram anexadas à prestação de contas”, todos cumpriram 92% da amostra. Em relação à assertiva “Nos casos em que houve pagamento de tributos, os comprovantes de pagamentos foram anexados à prestação de contas”, todos também cumpriram 92% da amostra. Em relação á assertiva “Pagamento de despesas pequenas foram comprovados por meio de nota fiscal e recibo (aquelas cujo valor seja R$ 300,00)”, cumpriram 100% da amostra.

Tabela 9 - Contratação de serviços de terceiros para execução do projeto**.**

Contratação de serviços de terceiros para execução do projeto	**Sim**		**Não**		**Não houve**		**Total**	
	Hz	**%**	**Hz**	**%**	**Hz**	**%**	**Hz**	**%**
Cópia do contrato social da pessoa física ou jurídica foi anexado à prestação de contas.	16	64%	0	0%	9	36%	25	100%
Cópia do documento de identidade com foto, CPF do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), autenticados.	16	64%	0	0%	9	36%	25	100%
Cópia dos contratos firmados com pessoa física ou jurídica que prestou serviços ou outros documentos que substituam tal comprovação.	17	68%	0	0%	8	32%	25	100%
Comprovantes de pagamento referente a prestação do referido serviço (ISS, IR, INN, FGTS, demais encargos incididos) autenticados.	21	84%	0	0%	4	16%	25	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Analisando a Tabela 9 observa-se que em relação à assertiva “cópia do contrato social da pessoa física ou jurídica foi anexada à prestação de contas” foi constatado que cumpriram 64% da amostra. Em relação à assertiva “Cópia do documento de identidade com foto, CPF do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), autenticados”, foi constatado que cumpriram 64% da amostra. Em relação á assertiva “Cópia dos contratos firmados com pessoa física ou jurídica que prestou serviços ou outros documentos que substituam tal comprovação”, foi constatado que cumpriram 68% da amostra. Em relação à assertiva “Comprovantes de pagamento referente a prestação do referido serviço (ISS, IR, INN, FGTS, demais encargos incididos) autenticados”, foi constatado que cumpriram 84% da amostra.

5 CONCLUSÃO

Este estudo teve como objetivo identificar o controle interno na administração pública das prestações de contas do Funcultura entregues em 2018 procurou-se identificar de forma específica para isso foram aplicados questionários para 25 (vinte e cinco) prestações de contas. Após todas as analises identificou-se que as 25 (vinte e cinco) prestação de contas estavam seguindo o modelo regido pela portaria 012/2014.

O questionário foi construído a partir da Portaria 012/2014 da Coordenadoria de Prestação de Contas do Funcultura, os quais buscaram verificar a nos elementos que tal documento expõe que devem ser incluídos na prestação de contas. A partir dos resultados obtidos com o questionário é possível identificar que as prestações de contas estão usando adequadamente a Portaria 012/2014.

O estudo limitou-se na analise de uma única entidade publica também se limitou os anos, apenas foram analisadas as prestações de contas somente entregues no ano de 2018 onde no acervo existem prestações de contas de mais de 08 (oito) anos. Assim recomendo para estudos futuros analisar outros anos de prestações de contas e fazer comparativos entre os anos. Podendo analisar outros pontos das prestações de contas como quanto foi os gastos do projeto em relação a outros, se teve uma nova atividade de um projeto, qual projeto é mais lucrativa, quantas prestações foram canceladas entre os anos, se teve alguma prestação fraudulenta, assim abrindo espaço muito maior para vários estudos sobre prestações de contas de qualquer entidade sendo publica ou não, se tornando um desafio maior para os futuros trabalhos que envolva este tema aqui abordado.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em 19 de setembro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/documentos/legislacao/lei-no-4320>. Acesso em 26 de setembro 2018.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm>
Acesso em 01 de Outubro 2018.

CARDIN, Shirley Aparecida et al. Controle interno na administração pública como ferramenta para economicidade de processos. **Anais do XII Simpósio de Excelência e Gestão Tecnológica**. Resende, RJ, de 30 a 01 de novembro de 2015.

CAVALCANTI, Danival Sousa, PETER, Maria da Glória Arrais; MACHADO, Marcus Vinícius Veras. Organização dos órgãos de controle interno municipal no estado do Ceará: Um estudo na região metropolitana de Fortaleza. **Advances in Scientific and Applied Accounting,** v.4, n.1, p.24-43, 2011.

COSTA JÚNIOR, Antonio Gil da. **A Importância do Controle Interno na Gestão Pública**. Publicado em 01/02/2014. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,a-importancia-do-controle-interno-na-gestao-publica,46859.html>. Acesso em: 26 de Julho de 2018.

FUNDARPE - Fundação do Patrimônio Histórico de Pernambuco. Disponível em: <http://www.cultura.pe.gov.br/pagina/fundarpe/institucional/a-fundarpe/>. Acesso em 19 de setembro de 2018.

FUNDARPE- Fundação do Patrimônio Histórico de Pernambuco <http://www.cultura.pe.gov.br/wp-content/uploads/2015/11/PORTARIA-SECGE-011_2007.pdf>. Acesso em 26 de Setembro 2018.

GALVÃO, Paulo Roberto. A implantação do sistema de controle interno em órgãos públicos como tecnologia de redução do Conflito de Agência Pública/Governamental. **Revista de Tecnologia Aplicada (Rta),** v.5, n.2, Maio-Ago 2016, p.39-53

HENRIQUE, Juscilei Carlos et al. Análise da sistemática de controle interno no munícipio de Três Rios. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, v. 10, n. 3, 2016.

MORSCHBACHER, Vanderlei Jorge. O Sistema de controle interno frente ao controle das ações governamentais no município de Crissiumal/RS. **Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização)**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Três Passos/RS, 2012.

PEREIRA, Elisabeth Teixeira de Almeida; REZENDE, Denis Alcides. Planejamento e Gestão Estratégica Municipal: Estudo de caso do controle interno da prefeitura municipal de Curitiba. **Revista Economia e Gestão,** v. 13, n. 31, jan./abr., 2013.

PICCOLI, Marcio Roberto; PRADO, Gessica Hoffmann. Controle interno municipal: uma análise nas prestações de contas dos municípios do meio oeste catarinense – AMMOC. **Revista Eletrônica Gestão & Sociedade**,v. X, n. X, meses, ANO.

SILVA, Pedro Gabril Kenne. O papel do controle interno na administração pública. **ConTexto**, v. 2, n. 2, 1° semestre, 2002.